



PORTARIA Nº 21.067, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

Prorroga o prazo da Portaria nº 20.972, de 18 de fevereiro de 2019, que determina a instauração de Processo Administrativo para apuração de possíveis irregularidades no Pregão Presencial nº 28/2018, cujo objeto é a aquisição de módulos educacionais termo acústicos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e com amparo na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e,

CONSIDERANDO que o prazo previsto no *caput* do art. 3º da Portaria nº 20.972, de 18 de fevereiro de 2019, que determina a instauração de Processo Administrativo para apuração de possíveis irregularidades no Pregão Presencial nº 28/2018, cujo objeto é a aquisição de módulos educacionais termo acústicos, tornou-se insuficiente para a conclusão do Processo, diante da complexidade dos fatos investigados,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo previsto no *caput* do art. 3º da Portaria nº 20.972, de 18 de fevereiro de 2019, nos termos do parágrafo único do mesmo artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 17 de abril de 2019.

PREFEITO
DELEGADO CHRISTIANO XAVIER
MAT. 32166

CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA
PREFEITO DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
PUBLICADO EM:	17/04/2019
NOME:	Rosa Angela de Souza
MATRÍCULA:	MAT. 10884
SETOR DE PROTOCOLO	

Av. VIII, n. 50, Bairro Carreira Comprida
Santa Luzia – MG / CEP 33.045-090